

REGULAMENTO GERAL DA X FECIC – FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFSUL – CÂMPUS CAMAQUÃ

1. Definição e finalidade

A FECIC é a Feira de Ciências do Campus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e que em 2019 terá a sua décima edição. A Feira destina-se a apresentação, avaliação e premiação de projetos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento humano, realizados por jovens cientistas dos níveis de Ensino Fundamental (regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA), Médio (regular e EJA), da Educação Profissional de Nível Técnico e do Ensino Superior.

2. Da participação no evento

2.1 A X FECIC acontecerá nos dias **02 a 04 de outubro de 2019** nas dependências do Câmpus Camaquã do IFSUL – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, situado na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 - Olaria, Camaquã - RS, 96180-000.

2.2 A inscrição é aberta a estudantes de instituições de Ensino Fundamental (regular e EJA), Médio (regular e EJA), Técnico de Nível Médio, e Ensino Superior das redes pública e privada do estado do Rio Grande do Sul.

2.3 Para inscrição de um projeto é necessário:

2.3.1 Um orientador que poderá ser professor, pessoa especialista ou profissional com conhecimento na área do projeto a ser desenvolvido e deve ter 21 anos ou mais. O orientador é a pessoa que deve acompanhar o aluno pesquisador em todas as etapas do projeto para assegurar a viabilidade, a ética e também a segurança do aluno. Poderá ser indicado coorientador(a), que auxilia no desenvolvimento do projeto.

2.3.2 Os alunos devem estar regularmente matriculados no ensino fundamental (regular e EJA), médio (regular e EJA), técnico ou superior.

2.3.3 Quando o projeto for realizado por alunos de níveis de ensino diferentes, será necessário optar por uma categoria apenas (fundamental, médio, técnico ou superior) para inscrição e posterior avaliação.

2.4 Orientadores e alunos podem inscrever e/ou participar de mais de um projeto de pesquisa, desde que um membro do grupo esteja presente no estande durante a programação estipulada para a X FECIC.

3. Das inscrições de projetos

3.1 O regulamento geral da X FECIC estará disponível a partir do dia **julho de 2019** no site do evento.

- 3.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do *site* do evento no período de **22 de julho a 10 de setembro de 2019**.
- 3.3 O site do evento pode ser acessado no endereço www.fecic.com.br e informações podem ser obtidas também através dos e-mails fecic.ifsul@camaqua.ifsul.edu.br ou fecic.ifsul@gmail.com
- 3.4 No ato da inscrição, o participante deverá preencher a ficha de inscrição *online* e enviar:
- 3.4.1 Resumo com a descrição do projeto a ser apresentado com até 500 palavras (sem contar as referências bibliográficas) e três palavras-chave.
- 3.4.2 Os projetos de pesquisa devem seguir a formatação indicada no modelo disponível no site www.fecic.com.br (anexo I):
- 3.4.3 Projetos com “resultados esperados” poderão participar da X FECIC, serão avaliados normalmente e receberão certificação, mas a equipe executora do projeto que deseja concorrer à vagas/cadastro em eventos parceiros precisam apresentar resultados parciais ou finais.
- 3.5 Os projetos de **Ensino Fundamental** (regular e EJA) devem estar inscritos em uma das áreas do conhecimento abaixo indicadas:
- 1) Matemática e suas tecnologias;
 - 2) Ciências da Natureza e suas tecnologias;
 - 3) Ciências Humanas e suas tecnologias;
 - 4) Linguagens, códigos e suas tecnologias.
- 3.6 Os projetos de **Ensino Médio** (regular e EJA) devem estar inscritos em uma das áreas do conhecimento abaixo indicadas:
- 1) Matemática e suas tecnologias;
 - 2) Ciências da Natureza e suas tecnologias;
 - 3) Ciências Humanas e suas tecnologias;
 - 4) Linguagens, códigos e suas tecnologias.
- 3.7 Os projetos de **Ensino Médio Integrado e Técnico de Nível Médio e Ensino Superior** devem estar inscritos em uma das seguintes áreas do conhecimento abaixo listadas:
- 1) Ciências Agrárias, Exatas e da Terra;
 - 2) Ciências Biológicas e da Saúde;
 - 3) Ciências Humanas, Comportamentais e Artes;
 - 4) Engenharias;
 - 5) Informática;
 - 6) Meio Ambiente.

3.8 Na inscrição, os autores autorizam a divulgação e publicação dos trabalhos em anais do evento e em outras mídias.

3.9 A responsabilidade pelas informações fornecidas no ato da inscrição é dos autores do projeto, tais informações serão utilizadas na confecção de credenciais, certificados e anais de registros do evento. A certificação é gerada automaticamente pelo sistema e não serão efetuadas correções.

3.10 Só receberão o crachá, a camisa e os certificados, os participantes que estejam devidamente inscritos na feira.

4. Seleção dos trabalhos

4.1 Após o período de inscrições, os projetos serão avaliados por um Comitê de Seleção, composto por três avaliadores.

4.2 A seleção dos projetos será realizada a partir do resumo enviado no ato da inscrição.

4.3 O Comitê de Seleção considerará os seguintes aspectos:

- a) cumprimento das normas de inscrição;
- b) clareza do texto;
- c) conhecimento científico do problema;
- d) descrição dos objetivos e metodologias;
- e) maneira como foram levantados os dados e conduzido o projeto, considerando a ética e a segurança das partes envolvidas no mesmo.

4.4 Caso o projeto não esteja de acordo com a categoria inscrita, será remanejado para a categoria adequada, e a Comissão Organizadora enviará comunicado ao(s) autor(es) do trabalho.

4.5 Os projetos homologados serão divulgados no dia 18/09/2019 no site do evento e nos murais do Campus IFSul Camaquã.

4.6 Os autores dos projetos homologados deverão enviar a versão final do texto, até o dia 31 de outubro de 2019 por meio do sistema de submissão disponível no site www.fecic.com.br para publicação nos anais do evento. Na ausência do envio da versão final do texto, será utilizada a primeira versão submetida.

5. Da exposição dos projetos homologados

5.1 Os projetos deverão ser apresentados na forma de pôster nas medidas 90cm x 100cm ou recurso gráfico equivalente, desde que contemple os itens requisitados do projeto (vide anexo I) e considere o espaço para exposição. Exemplo: cartaz, janelas, apresentações no powerpoint..

5.2 Para cada projeto homologado será disponibilizado um espaço para exposição que conterá uma bancada de 1,80m x 0,55m e duas cadeiras.

5.2.1 Se houver protótipo, produto ou software resultante do desenvolvimento do projeto de pesquisa poderá também ser exposto no espaço.

5.2.2 Só será disponibilizado ponto de energia elétrica e suporte para pôster para os trabalhos que indicarem essa necessidade por meio do formulário de inscrição (haverá um campo específico para tal solicitação).

5.2.3 A montagem, retirada, manipulação e exposição do material será de responsabilidade do(s) expositor(es).

5.2.4 Monitores estarão distribuídos, por setores, para colaborar com o(s) expositor(es) e visitantes.

5.3 Durante os horários definidos na programação da X FECIC é obrigatória a permanência no espaço destinado para exposição de, pelo menos, um(a) estudante inscrito(a) pelo projeto, sob pena de ser excluído do processo de avaliação

6. Da avaliação presencial

6.1 Os projetos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora, composta por 3 (três) integrantes, que poderão ser docentes, técnico-administrativos em educação, pesquisadores(as) e profissionais com conhecimentos técnicos e/ou científicos que contribuam com os projetos.

6.2 Caso um(a) avaliador(a) seja o orientador(a) de algum projeto que esteja participando da X FECIC, o(a) mesmo(a) não poderá participar da avaliação da categoria do respectivo trabalho.

6.3 A avaliação de projetos do **Ensino Fundamental** (regular e EJA) considerará:

6.3.1 Exposição do **pôster** (ou equivalente) e a **apresentação oral** do projeto, em caráter classificatório e eliminatório;

6.3.2 Diário de bordo será exigido em caráter classificatório.

6.3.3 O Diário de Bordo, se utilizado pelos expositores, deverá estar disponível para consulta pela comissão avaliadora e pelo público visitante. O Diário de Bordo é um caderno onde os estudantes registram as etapas de desenvolvimento do projeto, anotando com detalhes precisos (com datas e locais) todos os passos e movimentos do trabalho (perguntas, descobertas, investigações, experimentos, entrevistas, resultados e análises). Como o próprio nome sugere, este é um Diário que será preenchido ao longo de todo o trabalho, incluindo anotações, rascunhos, roteiros,

desenhos, fotos, etc. Recomenda-se o uso de um caderno em capa dura, sem espiral.

6.3.4 A apresentação oral do projeto deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 15 (quinze) minutos.

6.3.5 Os critérios de avaliação serão divulgados no site do evento.

6.4 A avaliação de projetos do **Ensino Médio** (regular e EJA), **Técnico de Nível Médio e Superior**, considerará:

6.4.1 Exposição do **pôster** (ou equivalente) e a **apresentação oral** do projeto para a Comissão de Avaliação em sala e horário a serem definidos pela Comissão Organizadora.

6.4.2 Diário de bordo será exigido em caráter classificatório.

6.4.3 O Diário de Bordo, se utilizado pelos expositores, deverá estar disponível para consulta pela comissão avaliadora e pelo público visitante. O Diário de Bordo é um caderno onde os estudantes registram as etapas de desenvolvimento do projeto, anotando com detalhes precisos (com datas e locais) todos os passos e movimentos do trabalho (perguntas, descobertas, investigações, experimentos, entrevistas, resultados e análises). Como o próprio nome sugere, este é um Diário que será preenchido ao longo de todo o trabalho, incluindo anotações, rascunhos, roteiros, desenhos, fotos, etc. Recomenda-se o uso de um caderno em capa dura, sem espiral.

6.4.4 A duração de cada apresentação deverá ter, no mínimo, 8 (oito) e no máximo 15 (quinze) minutos. Após todas as apresentações da sessão será aberta discussão sobre os trabalhos.

6.4.5 Todos os apresentadores dos projetos previstos para cada sala deverão estar presentes, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do início da respectiva sessão para teste dos arquivos digitais, montagem do material (se for o caso) e para assinatura da lista de presença.

6.4.6 O(s) apresentador(es) que não comparecer(em) no dia e horário determinados não poderá(ão) realizar a sua apresentação.

6.4.7 Os apresentadores terão disponíveis um computador e um projetor multimídia.

6.4.8 Os arquivos dos trabalhos deverão estar em formato PDF e disponibilizados em pendrive.

6.4.9 Em cada sessão haverá coordenadores de sessão para organizar e mediar as

apresentações.

6.4.10 Os critérios de avaliação serão divulgados no site do evento.

6.5 Os projetos poderão receber sugestões dos membros da comissão de avaliação para a melhoria do trabalho.

7. Da premiação oficial da X FECIC

7.1 Todos os projetos homologados concorrerão à premiação oficial da X FECIC.

7.2 As premiações acontecerão em todas as categorias descritas no item 3, para os destaques das suas respectivas áreas de conhecimento.

7.3 Será concedida premiação para a escola onde foi desenvolvido o projeto destaque em cada uma das áreas de conhecimento.

7.4 Prêmio Meninas na Ciência – Medalhas para integrantes do sexo feminino que se destacarem na X FECIC, como forma de incentivo e reconhecimento ao papel das mulheres na ciência.

7.5 Voto Popular - Para a Premiação da Categoria Voto Popular, será contabilizada a votação popular através de recurso tecnológico oferecido aos participantes e visitantes durante todo o período do evento.

7.6 Poderá ser conferida Menção Honrosa, em caráter de incentivo, valorização e divulgação de experiências formativas que denotem relevância social.

7.7 Credenciamento em Feiras Nacionais: Os projetos destaque da X FECIC, concorrerão a vagas em feiras parceiras, e serão selecionados conforme regulamento específico, divulgado no site www.fecic.com.br.

7.8 Os estudantes que desejarem concorrer às vagas em feiras parceiras, deverão se certificar que atendem às normas previstas nos respectivos eventos científicos.

8. Certificação

8.1 A emissão de certificados será feita com base nas informações da ficha de inscrição (nome do(s) orientador(es), alunos e título do projeto).

8.2 O nome dos participantes deve estar **COMPLETO** na ficha de inscrição. Não será possível a alteração dos dados dos participantes em caso de erro.

8.3 Os certificados serão gerados pelos próprios participantes no site do evento após o término do mesmo e ficarão disponíveis até junho de 2020.

- 8.4 Os certificados de participação serão emitidos aos integrantes inscritos e credenciados no evento.
- 8.5 Os certificados de apresentação para o ensino médio, técnico e superior serão emitidos aos apresentadores do projeto.
- 8.6 Os certificados de participação e de premiação estarão disponíveis no site www.www.fecic.com.br para impressão, a partir do dia 20 de outubro 2019.

9. Disposições Finais

- 9.1 Os casos omissos a este regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento.
- 9.2 A comissão organizadora da X FECIC se reserva o direito de modificar ou ajustar a qualquer momento as regras acima descritas.
- 9.3 Qualquer modificação do regulamento será publicada no site www.fecic.com.br.

Camaquã, 22 de Julho de 2019.

JOÃO JÚNIOR DA SILVA MACHADO
Comissão Organizadora da X FECIC

VITÓRIA MARIA SERAFIM DA SILVA
Comissão Organizadora da X FECIC

TALES AMORIM
Diretor Geral

ANEXO I

MODELO DE RESUMO

TÍTULO DO TRABALHO

NOME E SOBRENOME DO AUTOR¹; NOME E SOBRENOME DO(S)
CO-AUTOR(ES)²; NOME E SOBRENOME DO ORIENTADOR³

¹Nome da Instituição do Autor 1 – e-mail do autor 1

²Nome da Instituição do(s) Co-Autor(es) – e-mail do autor 2 (se houver)

³Nome da Instituição do Orientador – e-mail do orientador

1. INTRODUÇÃO

Este espaço se destina a apresentação do tema do trabalho. O autor deve se preocupar em deixar evidente o assunto que será tratado, a área do conhecimento na qual o trabalho é realizado e apresentar a problematização que especifica o seu estudo.

A fundamentação teórica do trabalho deve constar nesta seção, onde o autor deverá explicitar as fontes bibliográficas e o entendimento que existe sobre o tema trabalhado. Também é na introdução que o autor deve expor os objetivos do trabalho.

O corpo do texto do resumo deve estar em fonte Arial, corpo 12. Os títulos de seções devem estar centralizados, com letra maiúscula, em negrito e em fonte Arial, corpo 12. Importante ressaltar que o resumo deverá conter no máximo 500 palavras, sem contar as referências bibliográficas.

2. METODOLOGIA

Aqui o autor deve explicar como o trabalho foi realizado, expondo os procedimentos que foram adotados para a realização da pesquisa e geração dos resultados. A fundamentação metodológica deve esclarecer os trabalhos que embasam a análise proposta.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A preocupação nesta parte do resumo deve ser a de expor o que já foi feito até o momento, quais os resultados encontrados e o estado em que se encontra o trabalho. Esta parte serve também para que o autor evidencie o desenvolvimento do trabalho, ou seja, a análise do trabalho de campo e do objeto de estudo propriamente dito.

4. CONCLUSÕES

Nas conclusões o autor deve apresentar objetivamente qual a inovação obtida com o trabalho, evitando apresentar resultados neste espaço.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livro

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. **Título do Livro**. Local de Edição: Editora, ano da publicação.

Ex.: JENNINGS, P.B. **The practice of large animal surgery**. Philadelphia: Saunders, 1985. 2v.

Capítulo de livro

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes (do autor do capítulo). **Título do capítulo**. In: SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes (Ed., Org., Comp.) **Título do Livro**. Local de Edição: Editora, ano de publicação. Número do Capítulo, p. página inicial – página final do capítulo.

Ex.: GORBAMAN, A.A. comparative pathology of thyroid. In: HAZARD, J.B.; SMITH, D.E. **The thyroid**. Baltimore: Williams & Wilkins, 1964. Cap.2, p.32-48.

Artigo

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. **Título do Artigo**. **Nome da Revista**, Local de Edição, v.?, n.?, p. página inicial - página final, ano da publicação.

Ex.: MEWIS, I.; ULRICH, C.H. Action of amorphous diatomaceous earth against different stages of the stored product pests *Tribolium confusum* (Coleoptera: Tenebrionidae), *Tenebrio molitor* (Coleoptera: Tenebrionidae), *Sitophilus granarius* (Coleoptera: Curculionidae) and *Plodia interpunctella* (Lepidoptera: Pyralidae). **Journal of Stored Product Research**, Amsterdam, v.37, n.1, p.153-164, 2001.

Tese/Dissertação/Monografia

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. **Título da tese/dissertação/monografia**. Data de publicação. Tese/Dissertação/monografia (Doutorado/Mestrado/Especialização em ...) - Programa, Universidade.

Ex.: KLEINOWSKI, A.M. **Produção de betacianina, crescimento e potencial bioativo de plantas do gênero *Alternanthera***. 2011. 71f. Dissertação (Mestrado em Fisiologia Vegetal) - Curso de Pós-graduação em Fisiologia Vegetal, Universidade Federal de Pelotas.

Resumo de Evento

SOBRENOME, Letras Iniciais dos Nomes. **Título do trabalho**. In: **NOME DO EVENTO EM CAIXA ALTA**, 5., Cidade, ano. **Título Anais, Proceedings...** Local de edição: Editora, ano, página do trabalho.

Ex.: RIZZARDI, M.A.; MILGIORANÇA, M.E. Avaliação de cultivares do ensaio nacional de girassol. In: **JORNADA DE PESQUISA DA UFSM**, 1., Santa Maria, 1992, **Anais...** Santa Maria: Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, 1992. v.1. p.420.

Documentos eletrônicos

UFRGS. **Transgênicos**. Zero Hora Digital, Porto Alegre, 23 mar. 2000. Especiais. Acessado em 23 mar. 2000. Online. Disponível em: <http://www.zh.com.br/especial/index.htm>